

Monitorização do Plano de Contingência COVID-19

Ano Letivo 2020/2021

1. Introdução:

Face ao panorama atual, tornou-se necessário estabelecer um Plano de Contingência que defina os procedimentos preventivos a implementar no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19, assim como os procedimentos a adotar perante um caso com sintomas desta infeção.

Neste plano foi definido um conjunto de orientações que, indo de encontro aquilo que é recomendado pela DGS e DGEstE, permite a adequação da resposta do Agrupamento de Escolas Carlos Teixeira, centrando-se nas questões operacionais a acautelar, de forma a proteger a saúde dos alunos, docentes, trabalhadores não docentes e visitantes. Este plano foi sendo reformulado sempre que as diretrizes do Ministério da Saúde e/ou Ministério da Educação foram atualizadas, nomeadamente quando foi reiniciada a atividade letiva presencial, após o período de ensino à distância.

2. Planeamento:

1- Numa primeira fase foi definida a coordenação do plano de contingência, o ponto focal do agrupamento e a equipa operativa, bem como as suas competências.

2- Foram analisados os diferentes documentos/normas e orientações da Direção Geral da Saúde.

3- Foram definidas as condições específicas de funcionamento, incluindo regras de lotação, utilização de equipamentos de proteção individual, agendamento e distanciamento físico, através da implementação, em cada escola, de um plano de medidas que mitigasse a possibilidade de contágio, garantindo a segurança da comunidade educativa.

3. Operacionalização:

- 1- Definição de áreas de isolamento, devidamente equipadas em cada escola;
- 2- Definição de trajetos possíveis para o caso suspeito se deslocar até à área de isolamento, devidamente assinalados;
- 3- Confirmação dos contactos de emergência das crianças e definição do fluxo de informação aos encarregados de educação;
- 4- Atualização da lista de contactos a ativar perante um caso suspeito de COVID19: Autoridade de Saúde Local / Equipa de Saúde Pública; SNS 24; Contactos de emergência das crianças ou alunos.
- 5- Definição, identificação e sinalização de circuitos e procedimentos no interior da escola, que promovam o distanciamento físico, nomeadamente no percurso desde a entrada da escola até à sala de aula, no refeitório e nos acessos aos locais de atendimento e convívio. Foi estabelecida a segmentação dos espaços comuns para funcionamento em coortes (ex: recreio) e a alternância de horários de entrada, saída e mobilizações dos “grupos bolha”;
- 6- Implementação de medidas que garantissem as condições necessárias para o cumprimento das recomendações de distanciamento físico, nomeadamente, implementando nas salas de aula, sempre que possível, um distanciamento físico entre os alunos e alunos/docentes de, pelo menos 1 metro, com a maximização do espaço entre pessoas, sem comprometer o normal funcionamento das atividades letivas;
7. Definição de um plano de higienização dos espaços e aumentada a frequência de limpeza e higienização dos mesmos , principalmente em superfícies de contacto frequente;
- 8- Definição de um manual de procedimentos em situações de casos suspeitos e/ou confirmados no Agrupamento.

3. Comunicação:

- 1- Apresentação do Plano de contingência às diferentes estruturas do Agrupamento;
- 2- Divulgação do Plano de contingência aos alunos pelo Educador/Docente titular/Diretor de turma com o apoio da Equipa do Plano de contingência;
- 3- Sensibilização dos alunos para o cumprimento das regras do Plano, pelos elementos da Equipa do Plano de contingência (realização dos percursos de circulação);
- 4- Divulgação do Plano e de informações importantes aos Pais/Encarregados de Educação, por correio eletrónico e através da página web do Agrupamento.

4. Monitorização:

1- Reajuste e/ou enquadramento de procedimentos de acordo com a evolução da situação no agrupamento e com as informações/orientações a nível local e/ou nacional/internacional.

2- Avaliação periódica deste plano, procedendo-se aos reajustes necessários, e a intervenções de sensibilização para o cumprimento das suas regras, pelos elementos da Equipa do Plano de contingência;

De um modo geral, a comunidade educativa adaptou-se rápida e facilmente às novas regras de funcionamento dos espaços escolares definidos por este plano de contingência.

A Equipa Operativa